



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**INDICAÇÃO: 032/2016**

**AUTOR: Ver. Peter Linhares - SD**

**“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde fornecimento da vacina H1N1 para escolas, pois as mesmas deveriam estar no grupo de risco.**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

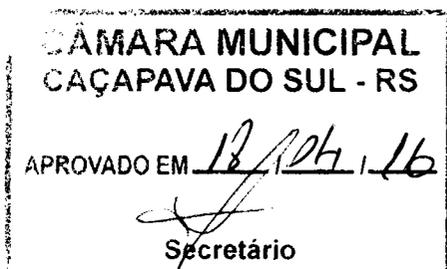
O vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde fornecimento da vacina H1N1 para escolas, pois as mesmas deveriam estar no grupo de risco”**.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois á um grande número servidores e alunos nas escolas, sendo que os mesmos podem estar no grupo de risco.

Á apreciação dos nobres pares.

Sala das sessões, João Manoel de lima e silva, 18 de Abril de 2016.



Ver. Peter Linhares  
SD

# GRUPPO DO RISCO

OS VALORES SÃO MÍNIMOS,  
E DECIDIÃO CONTAR FUNCIONÁRIOS  
POB ESTES NUNCA TÃO CONTADOS MESMO,  
NEM PRA MERENDA...

Toda escola tem, **NO MÍNIMO**, 8 salas;

Cada sala de aula tem, **NO MÍNIMO**,

**25** alunos = 200;

E toda escola funciona, **NO MÍNIMO**,

**2** períodos = 400 alunos;

Cada aluno convivendo com, **NO MÍNIMO**,

**2** responsáveis = 800 alunos;

**TOTAL DE PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETA OU  
INDIRETAMENTE COM UMA ESCOLA = 1200**

**Alguém poderia me explicar, o motivo pelo qual escola e  
todo mundo que nela está NÃO pertence a grupo de risco  
para vacinações diante de epidemias?**

Vacina contra o  
HTLV-III



Os presídios  
recebem vacinas,  
porque as escolas  
não?